



PORTARIA CRO-SE Nº 09 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

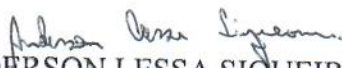
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Inscrição Provisória da Cirurgiã-Dentista **JOSILENE DA MOTA BARRETO FLORENCIO** - CRO – Processo 62/2016, CFO – Processo 3367/2016.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2016


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE